



MATRÍCULA Nº 67.435

O DUPLEX 16 (dezesseis), do **SOBRADOS MIRIAM HAUS**, localizado na **rua Henrique Nidersberg, nº 25**, nesta cidade, possuindo a área total construída de 55,0640m², correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,0049, equivalente a 98,0926m² de terreno, sendo 34,2526m² de terreno de uso comum e 63,84m² de terreno de uso privativo, medindo o terreno de uso privativo 3,20m de largura por 19,95m de comprimento, edificado sobre uma **área urbana, perfazendo a área total de 20.077,82m²** (vinte mil, setenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), medindo 171,92m (cento e setenta e um metros e noventa e dois centímetros) na frente, 133,00m (cento e trinta e três metros) no lado oeste, 100,00m (cem metros) no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 175,57m (cento e setenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros) e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Sul**, com diversos proprietários, com a rua João Kist e com a rua Henrique Nidersberg; **Fundos Norte**, com a propriedade de R. V. Dick S.A. Empreendimentos Imobiliários; **Lado Leste**, com a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul (área verde); e, **Lado Oeste**, com diversos proprietários do Loteamento Petrópolis, com a rua Dona Miriam e com a rua Equador; compreendido no **quarteirão** indefinido, entre as ruas Equador, Dona Miriam, João Kist e Henrique Nidersberg.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 64.490 Lº 02 Regº Geral, de 08.10.2002.

PROPRIETÁRIA: **R. V. DICK S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89 194 021/0001-07, com sede à rua Sete de Setembro, 80, nesta cidade.

Escrevente: Carmen L. Walter.

O OFICIAL:

Av - 1 - 67.435 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 15.076, Lº 03, Regº Aux., a convenção que rege o condomínio **Sobrados Miriam Haus**, de que trata a Av-6 e o R-7 da matrícula nº 64.490, segundo o que dispõe o art. 9º da Lei Federal nº 4.591/64. **EMOLUMENTOS:** R\$14,90. Escrevente: Carmen L. Walter. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 13 de janeiro de 2004.

O OFICIAL:

R - 2 - 67.435 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 03 de julho de 2008, no livro nº 625, fls. 114v a 115v, sob nº 47.710-074, no 2º Tabelionato desta Comarca, a proprietária **R. V. DICK S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, já qualificada, no ato representada por sua procuradora, Laci Inês Müller Kist, CPF nº 570 172 550-20, **vendeu** para **LAURENO JOSÉ BECKENKAMP**, brasileiro, securitário, portador da CI nº 8 008 929 039/RS, inscrito no CPF nº 214 140 330-87, casado com **GLÁDIS GILVANI BECKENKAMP** pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na rua Vinte e Oito de Setembro, nº 47, ap. 803, nesta cidade, **o imóvel**

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0067435-48

FLS. MATRÍCULA

1 67.435
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

descrito na presente matrícula, pelo valor de R\$30.983,30. ITBI: Conforme guia do nº **58.987** sobre a avaliação de **R\$54.214,69. TAB:** D.O.I. **CONDIÇÕES:** Sem condições especiais. **INSS:** Certidão negativa nº 007292008 - 19029040 conforme escritura. **RECEITA FEDERAL:** Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa sob código de controle C84C.1F4D.1731.063D, emitida às 15:22:19h do dia 23.01.2008, conforme escritura. Valor total de emolumentos: R\$246,40. Valor total de selos: R\$6,20. Selos: 0520.07.0800003.00074 e 0520.01.0800008.00976, cfe. recibo nº 71.141 do talão nº 1.423. **PROTOCOLO:** nº 210.651, Lº nº 1-AN, em 08.07.2008. Escrevente: Luciana B. Pereira. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 04 de agosto de 2008.

O OFICIAL:

Av - 3 - 67.435 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Escritura Pública lavrada em 28 de agosto de 2008, no livro nº 627, fls. 088 a 089, sob nº 47.966-054 no 2º Tabelionato desta Comarca, com base no art. 213, I, "g" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que os proprietários do imóvel descrito na presente matrícula, **LAURENO JOSÉ BECKENKAMP** e sua esposa **GLÁDIS GILVANI BECKENKAMP**, qualificam-se como: ele, securitário, portador da CI nº 8008929039/RS, inscrito no CPF nº 214.140.330-37; e ela, corretora de seguros, portadora da CI nº 6022181249/RS, inscrita no CPF nº 369.671.730-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 28 de Setembro, nº 47, apto. 803, nesta cidade. Valor total de Emolumentos: R\$41,10. Valor total de selos: R\$0,70. Selos: 0520.04.0800009.00238 e 0520.01.0800009.09330, conforme recibo nº 74.444 do talão nº 1.489. **PROTOCOLO:** Nº 212.245 Lº nº 1-AN, em 02.09.2008. Escrevente: Valéria L. Leal. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de setembro de 2008.

O OFICIAL:

R - 4 - 67.435 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 28 de agosto de 2008, no livro nº 627, fls. 088 a 089, sob nº 47.966-054 no 2º Tabelionato desta Comarca, os proprietários **LAURENO JOSÉ BECKENKAMP** e sua esposa **GLÁDIS GILVANI BECKENKAMP**, já qualificados, venderam para **MARCELLO SEFFRIN**, brasileiro, divorciado, musicoterapeuta, portador da CI nº 1010410973/RS, inscrito no CPF nº 320.299.260-00, residente e domiciliado na rua Santana, nº 985, bairro Arroio Grande, nesta cidade; **BÁRBARA SEFFRIN PAGLIARINI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 6010540869/RS, inscrita no CPF nº 299.687.980-53, residente e domiciliada na Av. João Pessoa, nº 90, apto. 402/D2, nesta cidade; e, **SILVANA SEFFRIN DEBASTIANI**, do lar, portadora da CI RG nº 1029618806, inscrita no CPF nº 459.771.350-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LÓRIS ANTÔNIO DEBASTIANI**, industrial, portador da CI nº 8028179466/RS, inscrito no CPF nº 470.127.140-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pe. José Boelzer, nº 950,

CONTINUA A FLS.02.



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0067435-48

FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2

67.435

MATRÍCULA Nº 67.435

apto. 06, bairro Arroio Grande, nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de **R\$53.000,00**, em partes iguais, ficando em condomínio. **ITBI**: conforme guia nº 59.328, sobre avaliação de **R\$56.947,96**. **TAB**: **D.O.I. CONDIÇÕES**: Sem condições especiais. **INSS**: Não estão vinculados conforme escritura. Valor total de Emolumentos: R\$246,40. Valor total de selos: R\$6,20. Selos: 0520.07.0800003.00383 e 0520.01.0800009.09331; conforme recibo nº 74.444 do talão nº 1.489. **PROTOCOLO**: Nº 212.245 Lº nº 1-AN, em 02.09.2008. Escrevente: Valéria L. Leal. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de setembro de 2008.

O OFICIAL:

Av - 5 - 67.435 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, assinado em 26 de junho de 2009, entre partes e testemunhas, com base no art. 213, I, "g" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que os proprietários do imóvel descrito na presente matrícula qualificam-se como: **BÁRBARA SEFFRIN PAGLIARINI**, brasileira, viúva, nascida em 07.02.1960, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 6 010 540 869 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 299 687 980 53, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 90, apto.402-D2, nesta cidade; **MARCELLO SEFFRIN**, brasileiro, divorciado, nascido em 27.06.1961, músico, portador da CI RG nº 1 010 410 973 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 320 299 260 00, residente e domiciliado na rua Ramiro Barcelos, nº 1017, apto. 803, nesta cidade; e, **SILVANA SEFFRIN DEBASTIANI**, nascida em 29.03.1964, do lar, portadora da CI nº 1 029 618 806 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 459 771 350 68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **LÓRIS ANTÔNIO DEBASTIANI**, nascido em 26.06.1965, industriário, portador da CI nº 8 028 179 466 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 470 127 140 34, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Padre José Boelzer, nº 960, apto. 06, nesta cidade. **ARQUIVAMENTO**: nº 55.314. Valor total de emolumentos: R\$44,70. Valor total de selos: R\$0,70. Selos: 0520.04.0900002.01054 e 0520.01.0900009.03749, conforme recibo nº 93.802 do talão nº 1.877. **PROTOCOLO**: nº 220.063, Lº nº 1-AP, em 26.06.2009. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de julho de 2009.

O OFICIAL:

R - 6 - 67.435 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, assinado em 26 de junho de 2009, entre partes e testemunhas, os proprietários **BÁRBARA SEFFRIN PAGLIARINI**; **MARCELLO SEFFRIN**; **SILVANA SEFFRIN DEBASTIANI** e seu esposo **LÓRIS ANTÔNIO DEBASTIANI**, todos já qualificados, venderam para **CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA CORTES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 13.04.1968, empresário, portador da CI nº 4 011 066 067 expedida

CONTINUA NO VERSO



pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 584 495 660 53, residente e domiciliado na rua Henrique Niedersberg, nº 23, apto. 20, nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de **RS60.000,00. ITBI** conforme guia nº **63.039**, sobre avaliação de **RS60.000,00. CONDIÇÕES/FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total de R\$60.000,00, será pago da seguinte forma: R\$4.000,00 recursos próprios, R\$2.000,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e, R\$54.000,00 mediante alienação fiduciária constante no R-7. **NEGATIVA MUNICIPAL:** Dispensada conforme contrato. **INSS:** Não estão vinculados conforme declarações. **ARQUIVAMENTO:** nº 55.314. Valor total de emolumentos: R\$268,20. Valor total de selos: R\$6,20. Selos: 0520.07.0900001.00187 e 0520.01.0900009.03750, conforme recibo nº 93.802 do talão nº 1.877. **PROTOCOLO:** nº 220.063, Lº nº 1-AP, em 26.06.2009. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de julho de 2009.

O OFICIAL:

Ag88Beinrich

R - 7 - 67.435 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular já mencionado no R-6, o proprietário/devedor **CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA CORTES**, já qualificado, alienou fiduciariamente à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00 360 305/0001-04, no ato representada por seu procurador Gilberto Castoldi, CPF nº 369 628 990 68, o imóvel descrito na presente matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, com as seguintes condições: **VALOR DA DÍVIDA:** R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZO:** de amortização 300 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 5,0000% e efetiva 5,1163%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 26.07.2009. **ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$441,93. **CARÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **AVALIAÇÃO:** Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em **RS60.000,00. INSS:** Não está vinculado conforme declaração. **FORO:** Desta Comarca. **ARQUIVAMENTO:** nº 55.314. Valor total de emolumentos: R\$268,20. Valor total de selos: R\$6,20. Selos: 0520.07.0900001.00188 e 0520.01.0900009.03751, conforme recibo nº 93.802 do talão nº 1.877. **PROTOCOLO:** nº 220.063, Lº nº 1-AP, em 26.06.2009. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de julho de 2009.

O OFICIAL:

Ag88Beinrich

Av - 8 - 67.435 - INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem contida no Ofício nº 826/2014 datado de 23 de julho de 2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. André Luís de Moraes Pinto - MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 026/1.12.0001657-6, em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra

CONTINUA A FLS. 03



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0067435-48

FLS.

MATRICULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

03

67.435

Santa Cruz do Sul-RS, 04 de agosto de 2014.

CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA CORTES, pessoa física equiparada a jurídica sob a denominação de **CLAUDIOMIR DE O. CORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 94.225.562/0001-87, o exercício da pretensão real sobre o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado **indisponível**, até o limite de R\$21.583,30. **ARQUIVAMENTO**: nº 77.231. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.03.1400010.03214. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1400011.18307. Requisição do Poder Judiciário. **PROTOCOLO**: nº 277612, Lº nº 1-BL, em 30/07/2014. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 04 de agosto de 2014. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

[Assinatura]

R - 9 - 67.435 - PENHORA - Conforme Mandado expedido em 01 de junho de 2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Leticia Bernardes da Silva - MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 026/1.11.0001660-4, requerido pelo **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, contra **CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA CORTES**, pessoa física equiparada à jurídica sob a denominação de **CLAUDIOMIR DE O. CORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 94.225.562/0001-87, procedo o registro da penhora sobre a pretensão real de aquisição sobre o imóvel descrito na presente matrícula. **VALOR DA AÇÃO**: R\$100.545,55 (cem mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Depositário**: O(s) Executado(s). **ARQUIVAMENTO**: nº 80.858. Valor dos emolumentos: R\$528,50 (sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor do selo dos emolumentos: R\$8,10. Selo: 0520.07.1500017.00780. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1500018.09281. **PROTOCOLO**: nº 288860, Lº nº 1-BQ, em 30/07/2015. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 25 de agosto de 2015. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

[Assinatura]

Av - 10 - 67.435 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado expedido em 06 de agosto de 2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Leticia Bernardes da Silva - MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 026/1.11.0001660-4, fica **cancelada** a **penhora** constante no **R-9** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 80.858. Valor dos emolumentos: R\$258,30 (s/R\$100.545,55). Valor do selo dos emolumentos: R\$36,60. Selo: 0520.07.1500022.20785. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.45940. **PROTOCOLO**: nº 339662, Lº nº 1-CM, em 28/10/2020. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de novembro de 2020. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

[Assinatura]



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0067435-48

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

03

67.435

VERSO

Santa Cruz do Sul-RS, 20 de dezembro de 2021.

Av - 11 - 67.435 - CANCELAMENTO - Conforme Mandado expedido em 14 de dezembro de 2021, assinado pela Exma. Sra. Dra. Leticia Bernardes da Silva - MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 026/1.12.0001657-6, fica **cancelada** a **indisponibilidade de bens** constante na **Av-8** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO:** nº 77.231. Valor dos emolumentos: R\$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.22260. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100004.18764. **PROTOCOLO:** nº 352556, Lº nº 1-CR, em 14/12/2021. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 20 de dezembro de 2021.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 12 - 67.435 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202312.0618.03073610-IA-640 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 50003853720118210026, da 3ª Vara Cível desta Comarca, a **pretensão real de aquisição sobre o imóvel descrito na presente matrícula foi declarada indisponível**. Valor dos emolumentos: R\$47,70. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2200010.08731. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,40. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2300002.21254. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 375145, Lº nº 1-DB, em 07/12/2023. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de dezembro de 2023.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 13 - 67.435 - CANCELAMENTO - Conforme Protocolo 202412.1619.03762259-TA-310 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 50003853720118210026, da 3ª Vara Cível desta Comarca, fica **cancelada** a **indisponibilidade de bens** constante na **Av-12** da presente matrícula. Valor dos emolumentos: R\$49,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,90. Selo: 0520.04.2400001.28826. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400004.09163. **PROTOCOLO:** nº 387363, Lº nº 1-DG, em 17/12/2024. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 16 de janeiro de 2025.

1ª Registradora Substituta Marceli Beatriz Lüedke Watte:

Av - 14 - 67.435 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 17 de janeiro de 2025, assinado eletronicamente por Lauro Delgado de David - Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo-RS, extraído dos Autos do Processo nº

Continua a fls. 04



5008357-48.2014.4.04.7111/RS - Execução Fiscal, requerido pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 contra **CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA CORTES**, inscrito no CPF nº 584.495.660-53, pessoa física equiparada à jurídica sob a denominação de CLAUDIOMIR DE O CORTES, inscrita no CNPJ sob nº 94.225.562/0001-87, procedo o registro da penhora sobre **os direitos e ações (pretensão real de aquisição) que o executado possui sobre o imóvel descrito na presente matrícula**, tornando-se o mesmo **indisponível**. **VALOR DA CAUSA: R\$138.751,10** (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). **Depositário:** O(s) executado(s). Valor dos emolumentos: R\$361,20. Valor do selo dos emolumentos: R\$53,70. Selo: 0520.07.1500022.39574. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400004.11546. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 388267, Lº nº 1-DG, em 20/01/2025. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de janeiro de 2025.
1ª Registradora Substituta Marcella Beatriz Lüedke-Watte:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 26,34